



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

ATA DA DÉCIMA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ENSINO
PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UFGD.

1 **Aos treze dias do mês de junho do ano de dois mil e oito, às oito horas nas dependências**
2 **da Universidade Federal da Grande Dourados/Unidade II, em atendimento à Convocação**
3 **nº 05/2008 do Magnífico Reitor, Prof. Damião Duque de Farias reuniu-se este Conselho**
4 **sob a Presidência do Magnífico Vice-Reitor - Prof. Wedson Desidério Fernandes.**
5 **Presentes os Conselheiros:** Pró-Reitor de Ensino de Pós-Graduação e Pesquisa – **Prof.**
6 **Cláudio Alves de Vasconcelos;** Pró-Reitor de Ensino de Graduação – **Prof. Sidnei Azevedo**
7 **de Souza;** representante da Câmara de Ensino de Graduação – **Prof. Rosemar José Hall;**
8 representante da Câmara de Extensão e Cultura – **Prof^ª. Marilda Moraes Garcia Bruno;**
9 representantes da Câmara de Ensino de Pós Graduação e de Pesquisa – **Prof. Eudes Fernando**
10 **Leite e Prof^ª. Silvana de Paula Quintão Scalon;** representante docente – **Prof^ª. Marlene**
11 **Estevão Marchetti;** representantes técnico-administrativos – **Maria Aparecida dos Reis**
12 **Alcântara, Olga de Almeida Bachega e Vicência Deusdete Gomes dos Santos.** Faltaram e
13 justificaram ausência os seguintes conselheiros: **Prof^ª. Silvana de Abreu** – Pró-Reitora de
14 Administração e Planejamento; **Prof^ª. Rita de Cássia A. Pacheco Limberti** – Pró-Reitora de
15 Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis; **Prof^ª. Flaviana Gasparotti Nunes, Prof^ª Rozanna**
16 **Marques Muzzi e Prof^ª. Selma Alves Valente do Amaral Lopes** – representantes da Câmara
17 de Ensino de Graduação e **Prof. Rogério Silva Pereira** – representante da Câmara de Extensão
18 e Cultura. Não houve representação discente pelo fato de ter vencido os mandatos e os
19 mesmos, ainda, não estar regularizado junto ao Conselho. O Presidente em exercício declarou
20 aberta a reunião passando ao primeiro assunto da pauta. **1 – Resolução nº. 72/2008-ad**
21 **referendum:** em apreciação a Resolução alterando a data da reunião ordinária do Conselho.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

22 Homologada conforme Resolução nº 73/2008/CEPEC. **2- Ata da 16ª Reunião Ordinária:** Em
23 apreciação. Aprovada. **3-Expediente.** Não houve assunto. **4-Câmara de Ensino de**
24 **Graduação.** Em apreciação os seguintes pareceres: I) Parecer nº. 103/2008- Relatório do
25 Projeto de Ensino intitulado “Viagem de Estudo ao Pantanal Mato-grossense”, sob a
26 coordenação do Prof. Pedro Alcântara de Lima da FCH. Aprovado conforme Resolução nº.
27 74/2008/CEPEC; II- Parecer nº. 104/2008 – Relatório de Projeto de Ensino intitulado “Aula de
28 Campo nos Municípios de Glória de Dourados, Deodópolis e Ivinhema”, sob a coordenação do
29 prof. Pedro Alcântara de Lima da FCH. Aprovado conforme Resolução nº. 75/2008/CEPEC;
30 III- Parecer nº. 105/2008 – Adiamento de matrícula dos acadêmicos: Jaime Ribeiro de Santana
31 Júnior, Naman de Moura Brito e Keila Fiorani Felini, na disciplina Prática de Ensino em
32 Geografia I, do Curso de Geografia da UFGD. Aprovado conforme Resolução nº.
33 76/2008/CEPEC; **5- Câmara de Extensão e Cultura:** Em apreciação. I – Parecer nº 9/2008-
34 referente aos seguintes Relatórios de Extensão: “O uso do Winplot como ferramenta no ensino
35 de cálculo (1ª parte) e “Assessoria em matemáticas às adolescentes do abrigo Renascer”, sob a
36 coordenação de Ana Maria Villela Grecco da FACET; “Diálogos em saberes em saúde”, sob a
37 coordenação de André Luiz Faisting da FCH; “Geografia e Filosofia da linguagem científico-
38 filosófica aos sentidos do viver” e “II seminário da Participação Popular”, sob a coordenação
39 de Jones Dari Goettert da FCH; “A FACE na USP”, sob a coordenação de Rosemar José Hall
40 da FACE. Aprovados conforme Resolução nº. 77/2008/CEPEC. II – Parecer nº. 10/2008 –
41 referente as seguintes Ações de Extensão: “II Simpósio Interdisciplinar de transplante renal”,
42 sob a coordenação de Antonio Pedro Lucas Bittencourt da FCS; “1968: debate e reflexão”, sob
43 a coordenação de Ceres Moraes da Reitoria; “Formação de Professor do Ensino Fundamental:
44 uma discussão continuada”, sob a coordenação de Francisco Vanderlei Ferreira da Costa da
45 FACALE; “Higiene e saúde nas escolas públicas”, sob a coordenação de Gisele Jane de Jesus



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

46 da FCBA. Aprovados conforme Resolução nº. 78/2008/CEPEC. **6-Câmara de Ensino de Pós-**
47 **Graduação e de Pesquisa: I – Parecer nº.56/2008-** Altera a estrutura curricular do programa
48 de Pós-Graduação em História (Mestrado) com a inclusão da disciplina Tópicos Especiais – 45
49 horas nas três linhas de Pesquisa do mestrado (LP-01 – História Indígena; LP 02 Movimentos
50 Sociais e Instituições e LP 03 Fronteiras, Identidades e Representações). Em discussão. Após
51 discussão aprovado por consenso a seguinte proposta: “alterar a estrutura curricular do
52 Programa de Pós-Graduação em História (Mestrado) com a inclusão das seguintes disciplinas
53 optativas: Tópicos Especiais 1, Tópicos Especiais 2 e Tópicos Especiais 3 – 45 h, articulado às
54 respectivas linhas de pesquisa: História Indígena, Movimentos Sociais e Instituições e
55 Fronteiras, Identidades e Representações”, conforme Resolução nº. 79/2008/CEPEC; **II-**
56 **Parecer nº. 57/2008** – Inclusão dos professores Eliazar João da Silva e Nauk Maria de Jesus no
57 quadro de docentes permanentes do Programa de Pós-Graduação em História da UFGD.
58 Aprovado conforme Resolução nº. 80/2008/CEPEC; **III – Parecer nº. 58/2008** – referente à
59 alteração no Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Agronomia, acrescentando um
60 parágrafo único ao Art. 16 do Regulamento, conforme segue: “Art.16 – Créditos obtidos no
61 mestrado poderão ser aproveitados no Doutorado até o limite de 50% (cinquenta por cento) do
62 mínimo exigido no Art. 19 deste Regulamento”. Parágrafo Único: “A critério da
63 Coordenadoria do Programa, o limite de 50% não se aplicará aos alunos do Doutorado que
64 cursaram o Mestrado no Programa de Pós-Graduação em Agronomia – Produção Vegetal da
65 UFGD”. Em discussão. Após discussão foi aprovado, conforme Resolução nº 81/2008/CEPEC;
66 **IV – Parecer nº. 59/2008** – referente à alteração do parágrafo 3º do Art. 10 do Regulamento do
67 Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Formação de Profissionais da Educação – Áreas de
68 Concentração em História, Políticas e Gestão da Educação; Educação e Tecnologia da
69 Informação e Comunicação; e Educação Inclusiva, como segue: onde se lê: “os membros que



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

70 comporão as comissões examinadoras das monografias serão designadas pelo Conselho
71 Diretor, entre os docentes do curso portadores, no mínimo, do título de mestre, a partir de
72 proposta da COESCE”; leia-se: “os membros que comporão as comissões examinadoras das
73 monografias serão designados pelo Conselho Diretor, entre os docentes portadores, no mínimo,
74 do título de mestre, a partir de proposta da COESCE”. Aprovado conforme Resolução nº.
75 82/2008/CEPEC; V – Parecer nº. 60/2008 – referente à alteração nas Normas e Procedimentos
76 para Contratação de Professor Visitante, acrescentando um parágrafo único ao Art. 3º das
77 Normas, conforme segue: “Art. 3º - A contratação se dará após Processo Seletivo Simplificado,
78 sujeito a ampla divulgação por meio do Diário Oficial da União”. Parágrafo Único: “Em casos
79 excepcionais e por motivos justificados, a contratação de Professor Visitante poderá se dar sem
80 a realização de processo seletivo simplificado, desde que a Unidade Acadêmica indique o
81 nome de um candidato de notória capacidade técnica ou científica comprovada mediante
82 análise de currículo e com a anuência da Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação e
83 Pesquisa”. Em discussão. Aprovado conforme Resolução nº. 83/2008/CEPEC. **7-CI nº.**
84 **03/2008-Comitê de Ética em Pesquisa/UFGD-** solicita posicionamento do Conselho com
85 relação ao uso científico de animais sencientes no Ensino e na Pesquisa, pois o Comitê está
86 seguindo as determinações contidas na Resolução nº. 879/2008 do Conselho Federal de
87 Medicina Veterinária a qual instituiu normas disciplinadoras para o uso científico e didático de
88 animais e a atuação das Comissões de Ética no Uso de Animais em Ensino e Experimentação
89 pelas Instituições de Ensino Superior. Em discussão. Após discussões foi aprovado por
90 consenso o Conselho propor ao COUNI a criação da Comissão de Ética no Uso de Animais –
91 CEUA, com a composição de acordo com o Art. 13 da referida Resolução do CFMV, conforme
92 Resolução nº. 84/2008/CEPEC. **8 -Assuntos Gerais:** a) O conselheiro Sidnei informou que
93 estão abertas as inscrições para os concursos docente e técnico-administrativo e também



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**

94 abertas as inscrições para o vestibular de Inverno da UFGD. Nada mais havendo a tratar, o
95 Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às dez horas. E, para constar, eu,
96 Tania Jucilene Vieira Vilela, secretária, lavrei a presente Ata que, lida e achada conforme, será
97 assinada por mim e por todos os presentes. Dourados, 13 de junho de 2008.

98 Tania Jucilene Vieira Vilela_____

99 Wedson Desidério Fernandes_____

100 Cláudio Alves de Vasconcelos_____

101 Sidnei Azevedo de Souza_____

102 Eudes Fernando Leite_____

103 Silvana de Paula Quintão Scalon_____

104 Marlene Estevão Marchetti_____

105 Marilda Moraes Garcia Bruno_____

106 Rosemar José Hall_____

107 Maria Aparecida dos Reis Alcântara_____

108 Olga de Almeida Bacheга_____

109 Vicência Deusdete Gomes dos Santos_____